Comissão de Justiça e Redação

PARECER N° 78/2026

Ao dezoito dia do mês de novembro de dois mil e vinte e seis **(18/11/2026)**, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal os membros da ***Comissão de Justiça e Redação*** para análise do **Projeto de Lei n° 80/2026**. **SÚMULA:** Estabelece o orçamento-programa do Município de Diamante do Norte para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

A Comissão examinou o Projeto de Lei nº 80/2026, referente à proposta orçamentária para 2027, em reunião realizada em 18 de novembro de 2026. Durante a apreciação, foi debatido o valor consignado à reserva de contingência, identificado na reunião como R$ 1.050,00.

II – ANÁLISE E VOTO DO RELATOR

O relator, vereador Moacir José da Silva, reconheceu que a proposição apresentava, em princípio, condições de legalidade, mas registrou ressalva quanto ao valor da reserva de contingência, considerado insuficiente para a finalidade pretendida. Em razão dessa questão, manifestou-se pela retirada da matéria da tramitação naquele momento, a fim de permitir a revisão e a reanálise do ponto indicado.

III – CONCLUSÃO E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

O vereador José Luiz dos Santos acompanhou a manifestação do relator, observando a necessidade de reexame e das correções pertinentes. O presidente, vereador Edyelson da Silva Cano, também acompanhou o entendimento.

Assim, a Comissão deliberou, por unanimidade, pela retirada do Projeto de Lei nº 80/2026 para reanálise, especialmente quanto à reserva de contingência.

Sala das Sessões, 18 de novembro, de 2026

EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente

MOACIR JOSÉ DA SILVA
Relator

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Membro